



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP

RESOLUÇÃO Nº004/2022

**INSTITUI A COMISSÃO JULGADORA PARA
SELOS DE RESPONSABILIDADE DO
MOVASPP/2022 MOVIMENTO DE
VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE PARAUAPEBAS.**

A Prefeitura de Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições, representada neste ato, pela Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, **INSTITUI A COMISSÃO JULGADORA PARA SELOS DE RESPONSABILIDADE DO MOVASPP/2022 - MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAUAPEBAS**, com propósito de estimular a integração entre secretarias e departamentos, fomentar a prática do esporte aos participantes com fins educativos, possibilitar a identificação de talentos desportivos e desenvolver o intercâmbio sociocultural com engajamento, sinergia, melhoria do clima e sua interdependência e,

Considerando que o Movimento de Valorização do Servidor Público de Parauapebas – MOVASPP propõe um conjunto de ações com critérios que visam preparar, desenvolver e reconhecer-los. O movimento quer compreender o servidor de maneira integral e multifacetada e por isso empreende um olhar amplo sobre o mesmo, reconhecendo aspectos de sua vida laboral, social, cultural e pessoal para promover ambientes de trabalho mais saudáveis e contribuir com uma estratégia de gestão de pessoas que as façam trabalhar mais felizes e as permitam entregar um serviço de maior qualidade ao usuário final.

Considerando que o eixo “SELOS DE RESPONSABILIDADE” tem por objetivo explicitar condições e critérios que devem ser obedecidos por todas as secretarias municipais da administração pública direta que se candidatarem ao concurso em questão e o concurso envolverá a competição para 05 (cinco) selos: Saúde e Qualidade de Vida; Mulher e Representatividade; Diversidade, Equidade e Inclusão; Responsabilidade Socioambiental e Qualidade no Atendimento.

Considerando que o MOVASPP percebe como o maior ativo das organizações as pessoas e defende que valorizar o capital humano é parte de uma estratégia eficaz para entregar o melhor serviço à cidade de Parauapebas.

Considerando ainda que há um alinhamento dessa gestão com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável- ODS, proposto pela Organização das Nações Unidas- ONU que sugere ações para envolver governos, sociedade civil e setor



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenadoria de
Treinamentos e
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

privado em uma agenda mundial (até 2030), com objetivos e metas a favor das pessoas, do planeta, da paz e da prosperidade, o MOVASPP sugeriu ações que contribuam com uma atitude sustentável da gestão municipal, voltada à qualificação de servidores, observando 9 dos 17 ODS: (3) *Saúde e Bem Estar*, (5) *Igualdade de Gênero*, (8) *Trabalho Decente e Crescimento Econômico*, (9) *Indústria, Inovação e Infraestrutura*, (10) *Redução da Desigualdades*, (12) *Consumo e Produção Responsáveis*, (13) *Ação contra a Mudança Global do Clima*, (15) *Vida terrestre* e (16) *Paz, Justiça e Instituições Eficazes*.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Julgadora para Selos de Responsabilidade do MOVASPP/2022- Movimento de Valorização dos Servidores Públicos de Parauapebas.

Art. 2º - Compete a Comissão Julgadora:

A-. Avaliar e julgar os (as) participantes (as) seguindo os critérios avaliativos dispostos no regulamento;

B. É facultado a Comissão Julgadora:

1- Deliberar sobre fatos incidentes ocorridos nos dias oficiais dos eventos, sendo discricionário que tal deliberação seja submetida ao crivo da Comissão Organizadora.

2- Avaliar o desempenho das secretarias candidatas quanto ao seu plano de trabalho referente ao selo em que concorrer e outras percepção do servidor a respeito das ações realizadas, de acordo com a política de cada selo, através de avaliação de reação, considerando uma amostra representativa para cada eixo avaliado:

- Acompanhar e avaliar o desempenho referente ao plano ao plano de trabalho;
- Ainda realizará três (03) avaliações de reação para calcular a média de reação dos servidores;
- As avaliações de reação dar-se-ão do mês de setembro a novembro, conforme calendário disposto no anexo X deste regulamento.

3- Realizar pesquisas junto ao Departamento de Pessoal referente à quantidade de servidores lotados por secretaria, por sexo biológico, número de pessoas com deficiência, cor/etnia autodeclarada e demais especificações pertinentes aos eixos Mulher e Representatividade e o Diversidade, Equidade e Inclusão.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Comitê de Trabalho e Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

4- Avaliar a percepção do potencial destinatário a respeito das entregas da secretaria candidata ao Selo de Responsabilidade de Qualidade no Atendimento:

- A comissão fará uma avaliação de reação por amostragem representativa com as 5 (cinco) secretarias informadas no ato da inscrição pela candidata;
- A avaliação de reação será composta de quesitos que meçam: atenção a prazos e cortesia em que a secretaria avaliada é fornecedora; atenção aos fluxos adequados quando a candidata é a cliente; qualidade da redação oficial através dos documentos enviados pela secretaria candidata e percepção de qualidade referente a atendimentos telefônicos e presenciais pela secretaria.

Art. 3º- Esta Comissão será composta por 10 (Dez) membros, sendo 5 (Cinco) titulares, quais sejam:

- 01-Luciana Gomes da Costa Silva/Mat. 3141 (SEFAZ)
- 02-Patricia Montagna Silva Rocha/ Mat. 5796 (SEMSI)
- 03-Agenilma Chaves Melo Gomes/Mat.5305 (SEMSA)
- 04-Noeme Costa Sousa/ DC.817/21 (SEMAD)
- 05-Meirilane Almeida da Silva Cirqueira/Ass.parlamentar (Câmara Municipal)

E 05 (Cinco) suplentes, sendo eles:

- 01-Patricia Viana Costa de Sousa/ Mat.5498 (Fórum-TJ)
- 02-Elis regina Amaral Soares/Mat.130061 (Fórum- TJ)
- 03-Jéssica Juliete da Costa Bezerra/CT.58103 (SEMAS)
- 04-Joelson de Moura Leite/ Mat.2189 (SEMEL)
- 05-Andreia Lima dos Santos/DC1262/21 (SEGOV)

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 25 de abril de 2022.

Elveni Dalferth

Coordenadora de Treinamento e Recursos Humanos – CTRH
Decreto nº 573/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenadora de
Treinamentos e
Recursos Humanos